

de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN-PA, e que a Requerente – E. M DE CARVALHO EIRELI – MEDTRÁFEGO - TUCURUI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 12/06/2022 a 11/06/2024, da E. M DE CARVALHO EIRELI – MEDTRAFEGO - TUCURUI, CNPJ: 28.042.304/0001-30, localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621- A Bairro: Cohab CEP:68.456-760-Tucuruí - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Eronilza Monica de Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Corrêa da Costa

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN - PA

Protocolo: 812988

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2228/2022-DAF/CGP, Belém, em 07/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/625911;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ribamar Gonçalves Pinheiro, CPF nº 731.239.512-00, matrícula nº 57226932 /2, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Xinguará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas e de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim ocorrer na CIRETRAN de Xinguará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2236/2022-DAF/CGP, Belém, em 07/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/678662;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, CPF nº 394.860.952-72, matrícula nº 5946545/1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) e destina-se a custear pagamento de passagens Barcarena/Belém/Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-125,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 24/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 813000

PORTARIA Nº 2252/2022-DAF/CGP, Belém, em 07/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/676445;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Itai Augusto Figueira de Sousa, CPF nº 573.706.992-34, matrícula nº 57196684 /1, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para suprir despesas eventuais de manutenção corretiva de urgência nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração e iluminação elétrica dos predios das CIRETRANS do município de Salinópolis, Bragança e Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/07 à 26/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2260/2022-DAF/CGP, Belém, em 08/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/692901;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Lima da Cunha, CPF nº 291.704.272-91, matrícula nº 3265978 /1, no cargo de ASG, lotada em CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear passagens e locomoção no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 28/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2258/2022-DAF/CGP, Belém, em 08/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/657305;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Wagner Alfaia de Menezes, CPF nº 483.278.752-72, matrícula nº 5608686 /1, no cargo de Militar, lotada em CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a conceder os recursos necessários, a fim de viabilizar as travessias de balsa VTR do órgão, e seus condutores militares, nos trechos previstos para deslocamentos até os municípios de Santarém, Óbidos, Oriximiná, Alenquer e Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-4.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/06 à 10/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 812847

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2214/2022-DAF/cgp, de 06/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/692507;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZ E MEIA (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os municípios de VIGIA DE NAZARÉ – 14/06 à 24/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2215/2022-DAF/cgp, de 06/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/692563;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZ E MEIA (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal